



JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2014 CÃO

PESQUISA

Sergipe tem déficit de farmacêuticos

Atualmente Sergipe possui déficit no número de profissionais formados em Farmácia. Segundo uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa e Pós-Graduação do Mercado Farmacêutico, existem 740 farmacêuticos e 703 drogarias e farmácias. Além disso, Sergipe se enquadra ainda entre os dez estados que mais possuem farmácias que não têm farmacêutico em todos os horários de funcionamento. São 685 farmácias e drogarias com a presença parcial do farmacêutico e 317 com ausência integral.

Para reverter essa situação, o Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos no Estado do Sergipe (Sicofase) entrou com uma ação judicial contra o Conselho de Farmácia da Região (CRF/SE), a Justiça foi favorável ao Sicofase. A alegação é que não se pode cumprir a lei federal, que exige a presença do farmacêutico nas farmácias e drogarias, pela insuficiência de profissionais para atender a demanda.

O presidente do Sicofase, Carlos Batista Dias, explica que antes de entrar com uma ação as farmácias haviam feito um acordo com o Ministério Público e o Conselho para redução do horário do farmacêutico nas farmácias, seria no mínimo oito horas, já que não tinha profissional suficiente.

“O prazo desse acordo terminou e o Conselho achou que tinha farmacêutico suficiente, mas não tem. São 740 farmacêuticos, 703 farmácias, mas e a rede pública? E os hospitais? Só na rede pública são mais de dois mil profissionais, então não dá para atender todo mundo”, explicou.

Como o Conselho não quis renovar o acordo, o Sicofase entrou com o pedido de liminar contra o CRF/SE, que recorreu, mas a Justiça acabou acatando o pedido depois do estudo que comprovou que só Aracaju precisa de mais de dois mil farmacêuticos e que, por isso, as farmácias não podem ser atuadas pela falta do profissional em tempo integral. “Ele deu essa concessão favorável aos associados do sindicato, impedindo o Conselho de atuar a farmácia que não tiver farmacêutico no horário integral”.

“A Lei n. 5.991/73, que regulamenta o mercado farmacêutico, fala o responsável técnico, pode ser um técnico em farmácia, porque a lei não fala que precisa ter curso superior, fala de profissional técnico, só que o Conselho daqui não reconhece o profissional técnico”, concluiu Carlos Batista Dias.

▼ SICOFASE PROVOU NA JUSTIÇA QUE HÁ NÚMERO INSUFICIENTE DE FARMACÊUTICOS PARA CUMPRIR EXIGÊNCIA DA LEI